

Ofício Nº 70/2024 SEMAD

Mãe do Rio, 15 de fevereiro de 2024.

Ao Ilmo. Senhor  
**Aldecir Pereira**  
Departamento de Licitação

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para autorizar **aditivo de valor** de 15,40% para o contrato Nº **20230315** de aluguel de um imóvel de propriedade Sr(a). FERNANDA CIRINO DOS SANTOS, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, LOCALIZADO PASSAGEM AURORA Nº127, BIRRO SILAS FREITAS, A DISPOSICAO, QUE SERVIRÁ COMO CASA DE APOIO A COOPERATIVA DOS AGENTES RECICLADORES DE MATERIAIS REUTILIZAVEIS DE MÃE DO RIO - COOPEMARE.

#### Justificativa

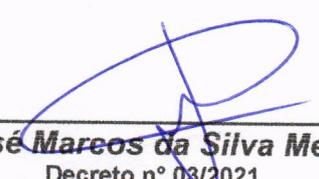
Devido a necessidade em manter a Cooperativa em um endereço fixo e acessível para os agentes recicladores, garantindo a sustentabilidade financeira da propriedade e continuar oferecendo um serviço de qualidade a população.

#### Da Dotação Orçamentária

Secretaria Municipal de Administração.

Fundamentação jurídica: Art. 16 da lei complementar nº 101/00 (Lei de responsabilidade fiscal)

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**José Marcos da Silva Melo**  
Decreto nº 03/2021  
Secretário de Administração